

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 2703

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-11-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 54/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, PCP
Redução do caudal do Rio Tejo e afluentes**

Em resposta à Pergunta n.º 54/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, formulada pelas Senhoras Deputadas Alma Rivera, Paula Santos e pelos Senhores Deputados António Filipe e Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Como avalia o Governo os baixos níveis de água dos rios Tejo e Ponsul, devido à redução do caudal?

Apesar da descida acentuada dos níveis de água ter penalizado sobretudo a paisagem na albufeira de Cedillo e inviabilizado a navegação e a atividade piscatória, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), acompanhada do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR-SEPNA) efetuou no referido período diversas deslocações ao rio Ponsul e à albufeira de Cedillo, não tendo sido verificados prejuízos ambientais graves, designadamente a mortandade de peixes referida nos meios de comunicação social.

No que respeita aos danos ocorridos nos cais existentes da margem portuguesa, a APA procedeu à realização de contratos interadministrativos com os municípios de Castelo Branco, Nisa e Vila Velha de Ródão, por forma a adaptá-las aos efeitos da mudança climática, permitindo uma flexibilização da exploração para eventuais alterações do nível do plano de água da albufeira de Cedillo.

Em 10 de janeiro de 2020, o nível da albufeira de Cedillo já se encontrava acima da cota 114,30m, garantindo a regularização do volume de água e dos níveis nos braços da albufeira nos rios Ponsul e Sever.

2. No que diz respeito à Convenção de Albufeira, qual o caudal de água enviado por Espanha nos últimos três meses?

No final de agosto de 2019, Espanha teria de lançar cerca de 430 hm³ para atingir, até 30 de setembro, o volume anual integral estabelecido na Convenção de Albufeira.. A 2 de setembro de 2019, o nível de armazenamento de água nas albufeiras do Tejo espanhol era de 39,2% e, a 30 de setembro, de 34,7%.

A 9 de setembro, as autoridades espanholas manifestaram a firme intenção em cumprir os caudais estabelecidos na Convenção de Albufeira para a bacia do Tejo, sendo que, para o efeito, efetuaram as descargas necessárias em Cedillo com o conseqüente abaixamento do nível da água na albufeira, tendo Portugal solicitado informação sobre o planeamento dessa operação.

Em anos de menor pluviosidade e de seca prolongada e para evitar a rotura de abastecimento público à cidade de Cárceres, existe uma ligação a partir da albufeira de Alcântara (a montante de Cedillo) que impede que o nível da albufeira possa baixar da cota 194 m, condicionando, desta forma, as descargas para jusante, situação que nunca tinha ocorrido e limitações que, por esse motivo, não eram conhecidas.

Foram, por isso, encetadas conversações a nível ministerial entre os dois países, tendo-se verificado um aumento substancial, durante o mês de novembro, dos níveis na albufeira de Cedillo, encontrando-se em 10 de janeiro de 2020, acima da cota 114,30m, garantindo a regularização do volume de água e dos níveis nos braços da albufeira nos rios Pônsul e Sever.

3. Que medidas pretende o Governo tomar junto do Governo de Espanha para assegurar que o caudal do rio Tejo permite proteger os ecossistemas e a biodiversidade?

O processo de aprofundamento da Convenção Albufeira iniciou-se em novembro de 2017 com a vontade manifestada por Portugal a Espanha, através do Ministro do Ambiente à sua homóloga, no sentido de definir o regime de caudais regime de caudais no Pomarão (Guadiana).

Em paralelo, foi também referida a necessidade de visitar o regime em vigor no rio Tejo, definindo igualmente um caudal mínimo diário.

Na XXI Reunião Plenária da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), realizada a 25 de outubro de 2018, em Madrid, foi criado, por proposta de Portugal, o Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Qualidade da Água no Rio Tejo.

Na reunião do referido Grupo de Trabalho realizada em 4 de dezembro de 2019, os dois países confluíram na necessidade de, no imediato, definir procedimentos que permitam acompanhar, de forma mais efetiva, o lançamento dos caudais ao longo do ano hidrológico, tendo acordado a realização de reuniões bilaterais no final de cada trimestre, para análise da situação hidrometeorológica e avaliação de eventuais medidas a tomar nos trimestres seguintes.

As duas Partes acordaram, também, em definir uma metodologia que permita uma melhor distribuição ao longo do ano dos caudais estabelecidos na Convenção de Albufeira, por forma a evitar a concentração dos caudais, tendo por base os valores de precipitação que em cada mês são registados.

A Convenção de Albufeira, assinada há 20 anos, permite espaço de melhoria dos mecanismos de articulação bilateral, em complemento da legislação europeia aplicável em sede de planeamento, por intermédio dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) e Planos de Seca, e de gestão, através da execução do respetivo programa de medidas e da adoção de mecanismos de vigilância e alerta.

Neste momento, estão a decorrer os trabalhos de preparação do 3.º ciclo de planeamento do PGRH, marcados por uma articulação estreita entre os dois países.

Encontra-se, igualmente, em curso um projeto conjunto apoiado pelo INTERREG que inclui a monitorização conjunta das massas de água fronteiriças e transfronteiriças e a harmonização dos critérios de avaliação do seu estado, as quais, juntamente com o levantamento das pressões, permitirão definir medidas mais orientadas para a consecução dos objetivos ambientais.

No contexto da CADC, e como referido, o aprofundamento do acordo bilateral prende-se com a necessidade de uma melhor distribuição de caudais ao longo do ano hidrológico, mais equilibrada e consentânea com as necessidades ambientais e os usos instalados.

4. Que diligência pretende o Governo tomar para assegurar que as entidades privadas que gerem as barragens adequem o caudal dos rios não em função dos seus interesses, mas sim em função do interesse público e da proteção dos ecossistemas e da biodiversidade?

A APA tem vindo a estabelecer a obrigatoriedade de descarga de um regime de caudais ambientais nas barragens existentes. Os grandes aproveitamentos hidroelétricos na Bacia do Tejo, albufeiras de Pracana, Castelo de Bode e, mais recentemente, Belver dispõem de contratos de concessão no âmbito dos quais foram definidos Regimes de Caudais Ecológicos (RCE), cuja eficiência tem vindo a ser monitorizada, com possibilidade de ajustamento quando não são atingidos os objetivos ambientais para as massas de água a jusante destas barragens. No que se refere às restantes barragens, o Programa de Medidas do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) em vigor inclui um conjunto de medidas que determinam a definição de RCE à medida que os respetivos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) são renovados.

No que refere a novas barragens a construir no futuro, a obrigatoriedade de definir e manter um RCE será contemplada nos respetivos TURH.

5. Irá defender junto do Governo Espanhol a medição do caudal instantâneo, a única forma de assegurar uma monitorização com real significado?

Não se considera fundamental a fixação de caudais instantâneos mínimos em Cedilho e conseqüentemente a sua monitorização, dado que a albufeira de Fratel permite uma regularização diária.

As autoridades de Espanha disponibilizam já atualmente, em plataformas dedicadas e em boletins temáticos, informação em tempo real e *a posteriori*, das suas estações de monitorização, de que é exemplo a estação na albufeira de Cedilho. Relewa-se também que a barragem do Fratel com uma bacia hidrográfica dominada semelhante à de Cedillo (a diferença é inferior a 3%) permite controlar de forma adequada os caudais afluentes.

6. Que medidas pretende o Governo tomar para reforçar os meios das entidades intervenientes na área ambiental, nomeadamente meios humanos e técnicos?

O Plano de Ação Tejo Limpo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2018, de 16 de julho, veio reforçar os meios técnicos e humanos da APA com a contratação de cinco novos vigilantes da natureza, que foram apetrechados com meios tecnológicos para registo de ocorrências, comunicação e reporte em tempo real à plataforma eletrónica única de gestão do rio Tejo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Por outro lado, existe uma articulação de meios, quer internamente na APA, quer com outras entidades com competências afins, que permite um maior aproveitamento dos recursos existentes.

A APA encontra-se comprometida em reforçar no corrente ano os seus meios humanos e equipamentos, nomeadamente no que se refere à vigilância ambiental.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LW/EA